



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 36 de 09 de Fevereiro de 2023

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.037207/2022-94;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Professora Adjunto, nível 02, **PAULA RIBEIRO BUARQUE**, Matrícula SIAPE n.º 2934651, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DNUT/CCBS, como **GESTORA** dos Contratos:

07/2023-UFS, firmado com a empresa ISM Gomes de Mattos EIRELI, que tem como objeto o fornecimento de alimentação coletiva para atender a necessidade de alimentação institucional ofertada pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição da Universidade Federal de Sergipe;

08/2023 - UFS, firmado com a empresa PRS Alimentação e Serviços LTDA, que tem como objeto a contratação de serviço de alimentação coletiva para atender a necessidade de alimentação institucional ofertada pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição da Universidade Federal de Sergipe;

09/2023 - UFS, firmado com a empresa BR All Comércio, Serviços e Alimentação Ltda, que tem como objeto a contratação de serviço de alimentação coletiva para atender a necessidade de alimentação institucional ofertada pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais da gestora, substituindo-a, O Professor do Magistério Superior, **MARCELO ALVES MENDES**, Matrícula SIAPE nº 2660130, lotado no Departamento de Geografia do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 3º - Esta Portaria revoga parcialmente as Portarias nº 16, 17 e 18/2023-PROPLAN de 12 de Janeiro de 2023, no que concernem gestora dos contratos.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avançada.jsf, através do número e ano da portaria.